



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1212/2017

São Luís, de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1978/2017 (doc18),

R E S O L V E

1 - Tornar sem efeito a Portaria GP nº 323, de 31 de março de 2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Madri e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, matrícula nº 30816663, a fim de, nos dias 10 e 11/4/2017, na cidade de Madri participar do JURISPORT MADRID - debate realizado pela Academia Nacional de Direito Desportivo - NDD - na Universidade Complutensede Madri - relacionado a temas atuais e polêmicos do mundo jurídico-desportivo, que se submetem ao exame da Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 18/12/2017 08:41:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1E5331BA69.F1E54DF501.43CCF5E8FC.7BA298ACB7